



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 22/2020/CONSU

Confere o Grau de Mérito Universitário Especial.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2019/CONEPE;

CONSIDERANDO os editais RAEX nº 13/2019 e RAEX nº 05/2020;

CONSIDERANDO que a importância dos saberes, fazeres, arte e cultura tradicionais e populares na perpetuação da sergipanidade na formação acadêmica

CONSIDERANDO as disposições dos editais para concessão de grau universitário especial;

CONSIDERANDO o trabalho da Comissão estabelecida para este fim;

CONSIDERANDO o parecer do relator, **Cons. JOSÉ ANTONIO BARRETO ALVES**, ao analisar o processo nº 31.797/2020-88;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o **GRAU DE MÉRITO UNIVERSITÁRIO ESPECIAL** na categoria **Mestre em Artes e Cultura Popular** a:

- Ademário Marques da Luz
- Antônio Joaquim Santos
- Carlos Alexandre Souza dos Santos
- Cícero Alves dos Santos
- Éder Sady Santos
- Edivan Santos de Jesus
- Ednaldo de Oliveira Lima (MESTRE SAMBAÍBA)

- Efigênia dos Santos
- Elivânia Viera Santos
- Fábio Almeida do Prado
- João Batista da Conceição Correa
- João Vieira dos Santos
- Josafá Alves dos Santos
- José Admilson Vieira
- José Carlos Almeida Santos
- José Erinaldo Santos Silva
- José Ribeiro Balbino
- José Ronaldo de Menezes (ZÉ ROLINHA)
- José Santana dos Santos
- Lúcio Mario da Silva Menezes (MESTRE NININHO)
- Marco Antônio Bispo
- Maria Ione do Nascimento
- Maria Nadir dos Santos
- Maria Silvânia da Silva
- Milton Raimundo Leite
- Neilton Santana dos Santos
- Nivalda dos Santos Siqueira
- Paulo Sérgio Santos Ferreira
- Pedro Amaro do Nascimento
- Pedro Jorge Mendonça
- Valter Eugênio da Silva
- Vera Lúcia Costa Silva

Art. 2º Conceder o **GRAU DE MÉRITO UNIVERSITÁRIO ESPECIAL** na categoria **Mestre em Saberes e Fazeres** a:

- Edimilson dos Santos
- Givaldo Pereira Santos
- José Roberto Freitas (BETO PEZÃO)
- Josefa Maria da Silva Santos
- Lucimário Apolônio Lima (CACIQUE BÁ)
- Maria de Fátima Souza
- Maria do Espírito Santo Franco Costa
- Marizete Silva Lessa
- Nivaldo Oliveira Barbosa
- Sérgio Santos Reis
- Valter Duarte Moreira

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2020

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli